



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020**

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar Oficial do Município
e no site www.ouidor.go.gov.br
Ouvidor, 28 de fevereiro de 2020

M. T. S. S. S.
Secretário Adm. e Planejamento

1. Abertura da Sessão

Às 08h30min do dia 28 de fevereiro de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) WILLIAM MANOEL DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA, THAIS REGINA MELO DA SILVA, nomeados pelo decreto 02/2020 de 2 de janeiro de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 3/2020, tipo menor preço por item. Compareceu ainda na presente sessão o Sr. Omar Cardoso Rosa Filho, engenheiro do Município, que auxiliou o pregoeiro e sua equipe quanto a análise, conferência e aceitabilidade das propostas apresentadas.

Inicialmente o pregoeiro e sua equipe declara aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03 de 10/02/2020.

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CONSTRUTORA SANSIL LTDA	Microempresa	04.942.273/0001-06	VIVIAN KAREN R. SOUZA	029.958.171-30
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	Não	00.468.845/0001-06	ANTONIO MARCIO C. LACERDA	759.680.614-72
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	Microempresa	17.231.055/0001-05	JOSE DE ARIMATEIA OLINDO FILHO	042.467.391-62

Jmc *Omar* *AC* *Souza* *1*



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	Não	11.286.215/0001-37	ALEX MACHADO NUNES	050.571.416-78
--	-----	--------------------	--------------------	----------------

O pregoeiro e sua equipe declara encerrada a fase de credenciamento

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro e sua equipe solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.

De imediato, passou para a fase da abertura do envelope 01 contendo as proposta de preços dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e sua equipe franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital.

Após a análise das propostas pelos representantes das empresas os mesmos pediram que constasse em ata os seguintes questionamentos:

O representante da empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** pediu que constasse que o **CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO** apresentado pela empresa **SANSIL** foi apresentado incompleto e com os valores incorretos.

O representante da empresa **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP** pediu que contasse em ata:

01 – Que o **CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO** apresentado pela empresa **SANSIL** foi apresentado incompleto e com os valores incorretos; e quanto a composição do item 95995 a empresa apresentou desconto no item rasteleiro com encargos complementares, sendo que não pode dar desconto em salários em mão de obras.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

02 – referente a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA na composição do item 72942 no item 41905 que trata de EMULSAO RR1C, o preço apresentado foi de R\$ 1,50 por quilo, quando na composição apresentada no Edital é de R\$ 2,19, demonstrando que o preço apresentado abaixo esta da tabela ANP, demonstrando dessa forma a inexigibilidade de sua proposta.

A representante da empresa **CONSTRUTORA SANSIL LTDA** disse que concorda com os apontamentos feito pela A EMPRESA RIO NEGRO em relação a proposta apresentada pela empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

O representante da empresa **ALEX MACHADO NUNES E CIA CONSTRUÇÕES LTDA** pediu que alegasse em ata que concorda com as alegações apresentada em relação a proposta apresentada pela empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

Dessa forma, considerando a complexidade das propostas e tendo em vista os questionamentos apresentados pelas empresas, o Pregoeiro e sua equipe declara suspenso a presente sessão para que o Departamento de engenharia, faça uma análise técnica criteriosa quanto a aceitabilidade das propostas quanto ao atendimentos dos requisitos do edital, ficando desde já marcada o dia **04/03/2020 as 08:30 hs. para a continuidade dos trabalhos referente ao certame.**

5. Etapa de Lances

Não houve etapa de lances.

6. Habilitação

Não houve fase de habilitação.

7. Recursos

Não houve julgamento de proposta e nem habilitação, portanto, ainda não foi aberto prazo de recurso.

8. Encerramento de Sessão

O Pregoeiro e sua equipe encerra a presente sessão as 12:50hs, e ressalta que fica desde já marcada o dia **04/03/2020 as 08:30 hs. Para a continuidade do certame.** Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e sua equipe encerrou a presente sessão, da qual, para



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

A sessão transcorreu sem nenhuma ocorrência digna de nota.

WILLIAM MANOEL DA SILVA

Pregoeiro(a)

JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA

Membro da Equipe de Apoio

THAIS REGINA MELO DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

ALEX MACHADO NUNES

PROPRIETÁRIO

RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP

JOSE DE ARIMATÉIA OLINDO FILHO

PROPRIETÁRIO



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

Vivian Karen Rodrigues

CONSTRUTORA SANSIL LTDA

VIVIAN KAREN R. SOUZA

PROCURADOR

Antonio Marcio C. Lacerda

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

ANTONIO MARCIO C. LACERDA

PROCURADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]